## ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMAM NO ANO DE 2020, REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO

No dia 01 de setembro de 2020, os integrantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pedro Leopoldo reuniram-se de forma online, através do aplicativo Google Meet, devido a pandemia de COVID 19, para realização da 3ª reunião ordinária do Conselho no ano de 2020. O início da sessão se deu as 14:05 h. Na reunião, presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente do COMMAM, o Sr. Juliano Reis Fagundes, estavam presentes: o Sr. Geraldo Soares Costa, representante suplente da Secretaria de Planejamento Urbano; a Sra. Márcia Adriane Lopes, representante suplente da Sociedade Civil Organizada - Associação Magalhães; a Sra. Conceição Lima Lopes, representante titular das ONGS; o Sr. Gefferson Guilherme Rodrigues Silva, representante suplente das ONGS; a Sra. Raisa Karina Costa, representante titular da ASEP; o Sr. Amarílio Pimenta de Lucena Ruas, representante suplente da Sociedade Civil Organizada - Lyons. Na qualidade de ouvintes, convidados e membros da Secretaria de Meio Ambiente, estiveram presentes a Sra. Silvany Geralda Corrêa, Gerente de Desenvolvimento Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente; a Sra. Germânia Florência Pereira Gonçalves, Assistente Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente; o Sr. Leonardo Viana Costa e Silva, Biólogo da Secretaria de Meio Ambiente; o Sr. Rogério Tavares, o Vereador Alex Fabiano e o Sr. Odécio Augusto. Iniciou-se a reunião do COMMAM, presidida pelo Sr. Juliano Reis Fagundes, explicando que a ATA de agosto não ficou pronta a tempo e será analisada na próxima reunião. O primeiro item a ser tratado foi relativo à discussão sobre o Termo de Ajustamento de Conduta da empresa SBA Torres. Após extensa discussão retirou-se da pauta a discussão para poder passar aos membros maiores informações e verificar questões jurídicas. Passou-se ao próximo item da pauta, análise da solicitação para supressão de 04 pequizeiros, situados a Rua Raimundo Félix, Lote 16, Quadra 09, Bairro Novo Campinho em Pedro Leopoldo/MG. A autorização foi deferida pelos membros presentes com direito a voto, Sr. Juliano Reis Fagundes, Sr. Geraldo Soares Costa, a Sra. Márcia Adriane Lopes, a Sra. Conceição Lima Lopes, a Sra. Raisa Karina Costa, o Sr. Amarílio Pimenta de Lucena Ruas, e o plantio da compensação será na área verde do Bairro Morada dos Angicos conforme sugestão dos membros. O próximo item da pauta foi a solicitação da Licença de Prévia e de Instalação de empreendimento acima de 50 unidades habitacionais de propriedade da PROBASE CONSTRUTORA LTDA, situado a Rua Agenor Teixeira da Costa, nº 110, Bairro Maria Cândida em Pedro Leopoldo/MG. Após discussão a Licença Prévia de Instalação foi aprovada pelos seguintes membros presentes com direito a voto, Sr.

## Visto dos Conselheiros

Juliano Reis Fagundes, Sr. Geraldo Soares Costa, a Sra. Márcia Adriane Lopes, a Sra. Conceição Lima Lopes, a Sra. Raisa Karina Costa, o Sr. Amarílio Pimenta de Lucena Ruas com a seguinte condicionante:

-1	TEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	
	01	Elaboração de projeto de duplicação viária da Avenida Agenor		
		Teixeira – iniciando próximo ao Posto 1000 até a subida para o Bairro	60 dias	após a
(		Andyara conforme definições da Secretaria Municipal de Meio	emissão	da
		Ambiente e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. Limitado	Licença	
		ao valor de <b>R\$ 23.753,52.</b>		

Logo a seguir, o próximo item discutido foi a análise da Licença de Prévia e de Instalação de empreendimento acima de 50 unidades habitacionais de propriedade da Construtora Galdina S.A, situada à Rua Agenor Teixeira da Costa, nº 207, Bairro Novo Campinho em Pedro Leopoldo/MG. Após discussão a Licença Prévia de Instalação foi aprovada pelos seguintes membros presentes com direito a voto, Sr. Juliano Reis Fagundes, Sr. Geraldo Soares Costa, a Sra. Márcia Adriane Lopes, a Sra. Conceição Lima Lopes, a Sra. Raisa Karina Costa, o Sr. Amarílio Pimenta de Lucena Ruas com as seguintes condicionantes:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	da cidade e a Rua Nossa Senhora das Graças e a saída da MG424; aos fundos	30 dias após a emissão da Licença;
02	Após discussão a Licença Prévia de de Instalação foi aprovada pelos seguintes membros presentes com direito a voto, Sr. Juliano Reis Fagundes, Sr. Geraldo Soares Costa, a Sra. Márcia Adriane Lopes, a Sra. Conceição Lima Lopes, a Sra. Raisa Karina Costa, o Sr. Amarílio Pimenta de Lucena Ruas com a seguinte condicionante:Executar PTRF — Projeto Técnico de Recuperação de área degradada do trecho de área de preservação permanente situado nos seguintes locais: entre a ponte da entrada da cidade na rua Nossa Senhora das Graças e a ponte de entrada da cidade e a Rua Nossa Senhora das Graças e a	Após a aprovação do PTRF e respectivo cronograma de execução;
03	Executar o projeto de recuperação da área verde do conjunto Habitacional Amélia Torres — Projeto em anexo limitado ao valor de R\$ 35.332,00.	30 dias após a aprovação da Licença.

Logo após foi feita a apresentação do projeto de revitalização da Lagoa de Santo Antônio confeccionado pela Secretaria de Meio Ambiente pela funcionária da Secretaria de Meio Ambiente, Germânia Florência. Não havendo mais a tratar, encerra-se a presente reunião às 15:43 horas, lavrando a presente ata.